CONSELHO DELIBERATIVO

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fica convocada reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, a ser realizada de forma híbrida (presencial e *on-line*), na sala de reunião do colegiado, no dia 01.07.2025, com início às 19:00h, na forma do requerimento abaixo:

Os conselheiros abaixo assinados, em número que ultrapassa 15% dos aptos a voto, todos eleitos, em exercício e em dia com suas obrigações regimentais e estatutárias, vêm, com fulcro no artigo 30, parágrafo único, do Estatuto Social [1] e considerando as informações concedidas pelo Presidente Executivo e pelo advogado da Recuperação Judicial a cerca de falta de recursos e inexistência de ação efetiva direcionada a viabilizar a aprovação do Plano da recuperação Judicial do Clube, CONVOCAR, em caráter de urgência, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO para dia 01 de julho de 2025 às 19H00MIN, com pauta única.

Assunto: Deliberação sobre

(I) O descumprimento confessado, na última reunião do Conselho Deliberativo, da decisão unânime do colegiado de 26.04.2024 no tocante ao uso integral na Recuperação Judicial das verbas oriundas da rescisão contratual junto ao Grupo Mateus; e do resultado disso decorrente, relacionado à expiração, no último mês de maio, do terceiro e último prazo concedido para a convocação da assembleia sem estarmos perto de obter a maioria necessária para viabilizar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial do Clube.

(II) Em caso de decisão colegiada pela abertura do Processo Administrativo Disciplinar, eleição da comissão de que trata o Art. 45 §1o do Estatuto Social, para o processamento, com ampla defesa, e conclusão e deliberação logo após o fim da competição em curso.

(III) As providências emergenciais que serão tomadas com o objetivo de salvaguardar o interesse do Náutico quanto ao efetivo cumprimento da decisão do juízo da RJ proferida

em 03.06.2025 com a viabilização de recursos e ação concreta que viabilize a Assembleia de Credores, no prazo de até 90 dias.

Proceda a Secretaria do Conselho Deliberativo a notificação de todos os conselheiros aptos, na forma de todas as convocações ordinárias, e a intimação do Sr. O Presidente, Bruno Becker, e a Sra. Vice-presidente da Diretoria Executiva, Tatiana Roma, para que compareçam à reunião extraordinária.

Recife, 13 de junho de 2025.

Dê-se ciência da convocação aos Conselheiros e à Diretoria Executiva do Clube Náutico Capibaribe, na forma regimental.

Afixe-se na secretaria do Conselho Deliberativo.

Recife/PE, 26 de junho de 2025.

Márcio Luiz Tadeu de Seixas Borba
1º Secretário